



INSPEÇÃO-GERAL
DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO
E SEGURANÇA SOCIAL

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015

Última atualização: (2014/12/17)

Serviço: Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Missão: Apreciar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social ou sujeitos à Tutela do respetivo Ministro, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeira.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 Melhorar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MESS, contribuindo para a qualidade da despesa pública.

OE2 Reforçar a intervenção da IGMSESS, através do aumento da eficiência dos recursos.

OE3 Aumentar a qualidade das metodologias e dos documentos produzidos.

Objetivos operacionais	Ano 2013 Resultado	Ano 2014 Resultado	Ano 2015				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA (40%)							
OB 1 Ponderação de 50%							
Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MESS	Ind 1	n.º de auditorias realizadas	15	dado não disponível	14	0	18
	Peso	100%					
OB 2 Ponderação de 50%							
Assegurar a monitorização da adoção das recomendações formuladas aos organismos auditados	Ind 2	n.º de solicitações efetuadas relativas a relatórios associados a processos não arquivados e de processos atuados de acompanhamento das recomendações formuladas em relação ao n.º de relatórios associados a processos não arquivados	122,6%	dado não disponível	100,0%	0	125,0%
	Peso	100%					
EFICIÊNCIA (20%)							
OB 3 Ponderação de 100%							
Minimizar os tempos despendidos na elaboração e revisão dos relatórios provisórios pelas equipas inspetivas nas ações do Plano de Atividades de 2015	Ind 3	Média da relação entre o n.º de dias afetos pela equipa inspetiva à elaboração e revisão do relatório provisório e o n.º de dias previsto nos planos de ação para elaboração dos referidos relatórios	1,18	dado não disponível	1,35	0	1,26
	Peso	100%					
QUALIDADE (40%)							
OB 4 Ponderação de 60%							
Garantir a aceitação, pelos organismos auditados, das recomendações formuladas	Ind 4	Valor médio das percentagens de recomendações aceites nas auditorias realizadas	90,0%	dado não disponível	90,0%	0	100,0%
	Peso	100%					
OB 5 Ponderação de 40%							
Assegurar a valorização profissional dos recursos humanos	Ind 5	Grau de cobertura das ações de formação (medido em função da percentagem de trabalhadores com acesso a ações de formação no ano)	90,6%	dado não disponível	65,0%	0	81,25%
	Peso	100%					



INSPEÇÃO-GERAL
DO MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO
E SEGURANÇA SOCIAL

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2015

Última actualização: (2014/12/05)

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	20	60		
Chefes de Equipa	16	48		
Inspetor	12	276		
Técnico Superior	12	24		
Assistente Técnico	8	88		
Assistente Operacional	5	15		
Total		511		

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Funcionamento	2,22		
Investimento	0		

Parâmetros
Eficácia
Eficiência
Qualidade

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 20%	Ponderação 40%
%	%	%
Avaliação Final do Serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
%		
Recursos Financeiros e Humanos		
Recursos Financeiros		
Recursos Humanos		

Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Indicador 2 - $[(n.º \text{ de solicitações efetuadas relativas a relatórios associados a processos não arquivados} + n.º \text{ de processos de acompanhamento de recomendações autuados}) / n.º \text{ de relatórios homologados associados a processos não arquivados}]$, sendo que só são contabilizados relatórios homologados até 30/09/2015)

Indicador 3 - Média (n.º de dias efetivamente afetos pela equipa inspetiva em cada ação do plano de atividades de 2015 / n.º de dias previstos em plano de ação para cada ação do plano de atividades de 2015)

Indicador 4 - Média (n.º de recomendações efetuadas em sede de relatório provisório objeto de contraditório aceites pelas entidades auditadas / n.º de recomendações efetuadas em cada relatório provisório objeto de contraditório)

Indicador 5 - n.º de colaboradores que participaram em ações de formação profissional em 2015 / n.º total de colaboradores a 31/12/2014

Listagem das Fontes de Verificação

Objectivo 1	Sistema informático de gestão de processos
Objectivo 2	Sistema informático de gestão de processos
Objectivo 3	Sistema informático de gestão de processos
Objectivo 4	Mapa de acetação das recomendações formuladas
Objectivo 5	Mapa de acções de formação frequentadas